



19 72

Superior Tribunal Militar

S. T. M.

3.ª SEÇÃO

Cópia em 13 de 7 de 1972 N.º 30.484

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
4.ª DIRETORIA23 MAI 1972
M. 24-5-72LEGISLAÇÃO
JURISPRUDÊNCIA
E DATILOGRAFIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relator, o Sr. Ministro

Alm. Mario Cavalcanti

HABEAS-CORPUS

Paciente - CELSO AGRA, alegando encontrar-se preso, à dis-
posição de autoridades civis e militares, pede a
concessão da ordem para ser posto em liberdade.

IMPETRANTES: HELENO CLÁUDIO FRAGOSO E FERNANDO FRAGOSO,
advogado e solicitador, respectivamente.

AUTUAÇÃO

Nos 3 dias do mês de maio

de 1972, neste Superior Tribunal Militar, fêz a presente

autuação.

Pelo Sr. Dr. Secretário

322

307

Camille Aragão

OFICIAL

3228

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
PROF. HELENO CLAUDIO FRAGOSO
TRAV.D.O PAÇO, 23 GR. 701-TELS. 231-0321-231-3585-ED. ERASMO BRAGA
RIO DE JANEIRO - BRASIL

2

PROF. HELENO C. FRAGOSO
NILO BATISTA
FERNANDO FRAGOSO

Exmo. Sr. Min. Presidente do E. Superior Tribunal Militar

HELENO CLÁUDIO FRAGOSO e FERNANDO FRAGOSO, brasileiros, o primeiro casado, advogado e o segundo solteiro, estagiário, com escritório nesta cidade à Travessa do Paço, nº 23 gr. 701/2, vêm a V.Exa., com fundamento no § 20 do art. 150 da Constituição Federal, tendo em vista o que dispõem os artigos 466 e seguintes do Código de Processo Penal Militar, impetrar

habeas corpus

em favor de CELSO AGRA, mecânico-ajustador, domiciliado em São Paulo, pelos motivos a seguir expostos.

1. O paciente foi prêso entre os dias 12 e 13 dêste mês, na cidade de São Paulo, sendo conduzido para local ignorado, sem que se saiba qual a autoridade que efetuou tal prisão.

2. Acham-se os familiares do paciente justamente inquietos pois não imaginam o motivo da prisão, já que não têm conhecimento de qualquer envol-

RECIBI
10 DE ABRIL
1904

MONTEVIDEO, 10 DE ABRIL DE 1904

Señor Jefe de la Oficina de Estadística
Montevideo, Uruguay
Tengo el honor de agradecerle la comunicación
de fecha 2 de abril último, por la cual me
informa que se han recibido los datos
de la cosecha de trigo en el departamento
de Montevideo para el año 1903.

En respuesta a la misma, comunico a usted
que los datos recibidos son los siguientes:

Trigo cosechado en el departamento de Montevideo
para el año 1903: 1.200 toneladas métricas.

Atte. a lo solicitado, quedo a la orden de
usted para cualquier otro particular que
pueda ser necesario.

3/

PROF. HELENO C. FRAGOSO
NILO BATISTA
FERNANDO FRAGOSO

vimento do paciente em atividades atentatórias à segurança nacional, nem está ele indiciado em qualquer inquérito.

3. Diante de tais fatos e da inexistência de comunicação de prisão do paciente à autoridade judiciária da 2a. C.J.M. até a presente data, requerem os impetrantes sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Comandante do II Exército, ao Exmo. Sr. Comandante da 2a. Região Militar, ao Exmo. Sr. Comandante da Divisão de Operações Internas (DOI) e ao Exmo. Sr. Director da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo.

Pedem venia, os impetrantes para ponderar que, na hipótese de alegar, qualquer das autoridades, o envolvimento do paciente em crime contra a segurança nacional em suas informações, sejam estas instruídas com algum elemento que idôneamente as comprove, para que a exclusão da matéria à apreciação judicial com fundamento no Ato Institucional nº 5, se opere com a certeza de que tal alegação não esteja justificando uma prisão ilegal.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1972.

Heleno Cláudio Fragoso, adv. 6161

Fernando Fragoso, estag. 853

PROTOCOLADO

28 ABR 15 26 72 01980

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA

4
ce

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
RECEBIMENTO
Aos 3 dias de maio de 19 72
Recebi estes autos para autuação, registrados no
Prot. Geral sob n.º 1980 e contém 3
fólias, todas numeradas.
Eu Leomilde Araújo, Of. Jud.,
pelo Sr. Diretor Geral, escrevi.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DISTRIBUIÇÃO
Aos Ex.ªs Srs. Ministros:
Relator: Dr. Mario Carvalho
Revisor: _____
Em, 11 de maio de 19 72
Leomilde Araújo
Ministro Presidente

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
JUNTADA

Aos 15 dias do mês de maio de 19 72
nesta Secretaria, foi juntada aos presentes autos,
do(s) document. (s) que se seguem, do que lavro
êste termo. Eu Leomilde Araújo
Oficial-Judiciário, pelo Diretor do Serviço escrevi.

RECEIVED
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
1949

[illegible]

[Handwritten signature]

RECEIVED
DISTRICT ATTORNEY
SUPERIOR TRIBUNAL MILITARY

NOV 1968

10/6/69

10/10/20

22

● ● ●

2020年12月10日

20A

er ob

orvet ch

100

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

RADIO			URGENTE			Carimbo da Estação <i>5/</i>
PRÉAMBULO	Espécie	OFICIAL	Número	Data	Hora	
	Origem		Palavras	Via a seguir		
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS						Hora de Transmissão
ENDEREÇO	EXMO SR CMT II EXERCITO					Iniciais do Operador
	SPAULO = SP					
TEXTO A TRANSMITIR	N. <i>736</i> DSJ de 05 - 05 - 72 — SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR ORDEM EXMO SR MINISTRO ALM MARIO CAVALCANTI VG RELATOR HABEAS CORPUS NR 30 787 VG FAVOR CELSO AGRA VG SOLICITO VOSSÊNCIA INFORMAÇÕES SITUAÇÃO PACIENTE VG ESPECIALMENTE DATA PRISÃO VG NATUREZA CRIME ET ANDAMENTO FEITO PT SDS NORIVAL DA COSTA GUIMARÃES DIR GERAL SEC STM					
	Assinatura ou rubrica do expedidor..... STM/JATS					

32 D.Y.

JCC-31-

S PAULO SP/1

781--50--09:0930- BAR

SERVIÇO RADIO

MINISTÉRIO DA GUERRA

U- DR. NORIVAL C. GUIMARAES DIR-GEN-SEC

10 MAI 1972 195500

S T M - RIO GB

ESTACÃO GB-1

6/2

NR 159- E/2-AB DE 9 MAI 72 PT RERA 736- DSJ BE 050572 SUP TRIB MIL
VG INFO CELSO AGRA PRESO DOPS -SP ONDE RESPONDE INQUERITO COMO IN-
CURSO LSN VG POR MILITANCIANA CELULA DOS METALURGICOS DO PORT PT
--- CEL LIMA ROCHA E/2 2. EX

CT:- 159-E2/-AB.....CELSO AGRA.....DO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA

10 MAI 12 1972 02165

PROTOCOLO

822

1922

EXERCICIO DE 1922

1922

TELEGRAMA.

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

RADIO			URGENTE			Carimbo da Estação	
PRÉAMBULO	Espécie	OFICIAL	Número	Data	Hora		
	Origem		Palavras	Via a seguir			
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS						Hora de Transmissão	
ENDEREÇO	EXMO SR CMT 2a REGIÃO MILITAR						Iniciais do Operador
	SPAULO = SP						
TEXTO A TRANSMITIR	N. ¹³⁷ DSJ de 05 — 05 — 72 — SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR ORDEN EXMO SR MINISTRO ALM MARIO CAVALCANTI VG RELATOR HABEAS CORPUS NR 30 787 VG FAVOR CELSO AGRA VG SOLICITO VOSSÊNCIA INFORMAÇÕES SITUAÇÃO PACIENTE VG ESPECIALMENTE DATA PRISÃO VG NATUREZA CRIME ET ANDAMENTO FEITO PT SDS NORIVAL DA COSTA GUIMARÃES DIR GERAL SECRETARIA STM						
	Assinatura ou rubrica do expedidor..... STM/JATS						

Campo da Estação URGENTE		Oficial Policiais		Hora Via a seguir	Hora de Transmissão Iniciais do Operador
		Indicações de Serviço Taxadas		Endereço	
1.º - 2.º - 3.º - 4.º - 5.º - 6.º - 7.º - 8.º - 9.º - 10.º - 11.º - 12.º - 13.º - 14.º - 15.º - 16.º - 17.º - 18.º - 19.º - 20.º - 21.º - 22.º - 23.º - 24.º - 25.º - 26.º - 27.º - 28.º - 29.º - 30.º - 31.º - 32.º - 33.º - 34.º - 35.º - 36.º - 37.º - 38.º - 39.º - 40.º - 41.º - 42.º - 43.º - 44.º - 45.º - 46.º - 47.º - 48.º - 49.º - 50.º - 51.º - 52.º - 53.º - 54.º - 55.º - 56.º - 57.º - 58.º - 59.º - 60.º - 61.º - 62.º - 63.º - 64.º - 65.º - 66.º - 67.º - 68.º - 69.º - 70.º - 71.º - 72.º - 73.º - 74.º - 75.º - 76.º - 77.º - 78.º - 79.º - 80.º - 81.º - 82.º - 83.º - 84.º - 85.º - 86.º - 87.º - 88.º - 89.º - 90.º - 91.º - 92.º - 93.º - 94.º - 95.º - 96.º - 97.º - 98.º - 99.º - 100.º					
Assinatura ou rubrica do expedidor					

Nota: o código de 125 algarismos seguintes é o código de identificação da mensagem e deve ser copiado para o destinatário.

TELEGRAMA

RÁDIO DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

SERVIÇO RÁDIO

JCC-69 DE SPAULO SP/1 1154 50 101500P ASA
U- DR. NORIVAL DA COSTA GUIMARAES - DIR GER SEC STM
RIO - GE

10 MAI 1972 22 45226

8
er

ESTADO MAIOR

NR 28 E/2 DE 10 MAI 72 PT RERA 737-DSJ DE 05 MAI 72 SUP TRIB MILITAR
VG INFORMACAO SOLICITADA PRESTADA PELO II EX VG RD NR 159 - E2/AB VG
DE 09 MAI 72 PT ::::::: GEN BETHLEM CMT 2A RM

H.C. 30782
Celso Aguiar

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA

11 MAI 1972 22 02216

PROTOCOLO

1

THE
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
NAVY
WASHINGTON, D. C.
JAN 10 1900

1880 400-1000

000-1000

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

PREAMBULO		TELEGRAMA		URGENTE		Carimbo da Estação
		Espécie	OFICIAL	Número	Data	Hora
		Origem	Palavras	Via a seguir		
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS						Hora de Transmissão
ENDEREÇO	ILMO SR DIR DEP EST ORDEM POLITICA ET SOCIAL SPAULO = SP					Iniciais do Operador
TEXTO A TRANSMITIR	N. 727 DSJ de 04-05-72 — SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR					
	ORDEN EXMO SR MINISTRO ALM MARIO CAVALCANTI VG RELATOR HABEAS CORPUS NR 30 787 VG FAVOR CELSO AGRA VG SOLICITO VOSENHORIA INFORMAÇÕES SITUAÇÃO PACIENTE VG ESPECIALMENTE DATA PRISÃO VG NATUREZA CRIME ET ANDAMENTO FEITO PT SDS SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR 4 - MAI 1972 PORTARIA NORIVAL DA COSTA GUIMARÃES DIR GERAL SEC STM					
Assinatura ou rubrica do expedidor..... STM/JATS						

SERVIÇO RÁDIO
MINISTÉRIO DA GUERRA

10MM 0118Z 195540

ESTADÃO 68-1

CENEX RIO

QG PMEG RIO 2

MSG NR 200

10/05/72

0915

RETRANSMISSAO DE MSG DO

SAO PAULO DOPS - 236

80

09/5/72

1845

ILMO SR

NORIVAL DA COSTA GUIMARAES

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

RIO GB

6/72 - DE ORDEM DO SENHOR DIRETOR DESTE DEPARTAMENTO VG EM ATENÇÃO
AO SOLICITADO NIEE NO TELEGRAMA NR 727 DE 04/05/72 VG COM REFERENCIA
A CELSO AGRA VG CUMPRE-ME INFORMAR QUE O MESMO ESTA SENDO INDICIADO
EM INQUERITO POLICIAL QUE APURA ATIVIDADES ILEGAIS DO "PORT-PARTIDO
OPERARIO REVOLUCIONARIO TROTSKISTA VG ONDE FAIA EEEEE FAZIA PARTE
COMO ATIVISTA DO SSETOR DE MASSAS VG OPERARIOS E ESTUDANTES DANDO
ENTRADA NESSTE DOPS EM 26/04/72 PT

SDS

LAUDO UBIRAJARA A G SIMONI

DELEGADO DE POLICIA SEGUNDO ASSESSOR

PROTOCOLO

11 MAI 12 19Z 02203

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA

10
e



[Handwritten signature]

15340

COPIA DO

SENA 200

SENA 200

SENA

RETRANSMISSAO DE MSG DO

SAO PAULO DORS - 235 08/5/72

1845

ILHA DE

NORVAL DA COSTA CLIMABE

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RIO DE

672 - DE ORDEN DO SENHOR DIRETOR DESTE DEPARTAMENTO VOI EM ATENDIMENTO
AO SOLICITADO NEE: NO TELEFONE NR 707 DE 04/05/72 VO COM REFERENCIA
A CELSO AGRA VO QUEREMOS INFORMAR QUE O MESMO ESTA SENDO INDICADO
EM INVENTARIO POLICIAL QUE APURA ATIVIDADES ILICITAS DO PORT-PAIS
OPERARIO REVOLUCIONARIO TROTSKISTA VO ONDE PARA FEEZ FAZIA PARTE
COMO ATIVISTA DO SETOR DE MASSAS VS OPERARIO E ESTUDANTES RAVO
ENTRA A SEITE DORS EM 06/04/72 BT

SDS

LABOR UTILIZARA A C 21001

ALUGADO DE FOLIA SEGUNDO ASSessor

PRECICCOFO

14 KM 0185 0550

SECRETARIA

zab-j
CENEX RIO

alt ¹⁰²
102

QG PMEG RIO 2

MSG NR 200

10/05/72

0915

RETRANSMISSAO DE MSG DO

SAO PAULO DOPS - 236 80 09/5/72 1845

ILMO SR

NORIVAL DA COSTA GUIMARAES

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

RIO GB

6/72 - DE ORDEM DO SENHOR DIRETOR DESTE DEPARTAMENTO VG EM ATENCAO
AO SOLICITADO NIEE NO TELEGRAMA NR 727 DE 04/05/72 VG COM REFERENCIA
A CELSO AGRA VG CUMPRE-ME INFORMAR QUE O MESMO ESTA SENDO INDICIADO
EM INQUERITO POLICIAL QUE APURA ATIVIDADES ILEGAIS DO "PORT-PARTIDO
OPERARIO REVOLUCIONARIO TROTSKISTA VG ONDE FAIA EEEEE FAZIA PARTE
COMO ATIVISTA DO SSETOR DE MASSAS VG OPERARIOS E ESTUDANTES DANDO
ENTRADA NESSTE DOPS EM 26/04/72 PT

SDS

LAUDO UBIRAJARA A G SIMONI

DELEGADO DE POLICIA SEGUNDO ASSESSOR

SERVIÇO RADIO MINISTERIO DO EX.
TAXA EXPEDIÇÃO DA GB-1

Recebi no dia _____/_____/_____
às _____ hrs.

ASSINATURA BEM LEGÍVEL

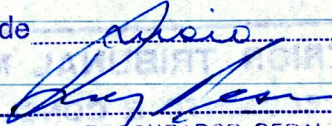
11
leer

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	
VISTA	
Em, 15 de maio	de 1972
Abro vista ao Sr. Diretor-Geral da Jm	
Eu, Amílcar Araújo	
Of. Jud., pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.	

PROCURADOR GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	
SEÇÃO JUD	
RECEBIM	
da Secretaria do Superior Tribunal	
por os presentes autos em 15 dias de	
de maio 1972	
10/ CHEFE DA SEÇÃO	

ÀO DR. SUBPROCURADOR GERAL

Rio, 17 de maio de 1972


PROCURADOR GERAL

Em face das informações de fls. 6 prestadas pelo Sr. Coronel Lima Rocha, do Estado Maior do IIº Exército, de que o paciente Belso Agsa, acha-se preso no DOPS - São Paulo, indiciado em Inquérito Policial como envolvido em atividades subversivas, é de não se tomar conhecimento da medida impetrada ex vi do que dispõe o art. 10 do Ato Institucional nº 5, como de direito, sendo certo que tais informações são confirmadas pelo rádio de fls. 10. Rio, 17. 5. 72. - Sylvio Barbosa Lavapau Subproc. Geral

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

SEÇÃO JUDICIÁRIA
DATA

Por Exn^o. Sr. Dr. Subprocurador Geral me
17 entregues os presentes autos aos
dias do mês de maio de 1972

Yair Munho Barreto
CHEFE DA SEÇÃO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

SEÇÃO JUDICIÁRIA
REMESSA

Faço remessa dos presentes autos
à Secretaria do Superior Tribunal Militar aos
17 dias do mês de maio de 1972

Yair Munho Barreto
CHEFE DA SEÇÃO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

Em, 17 de maio de 1972

Recebi estes autos e faço conclusão Ao Exmo.

Sr. Ministro Rel. Aluísio Maria Paracanti,

Eu, Jilene Romero

Of. Jud., pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

em 17/5

JUNTADA

Aos 30 dias do mês de maio

ano de 1972, nesta Secretaria, faço juntada

aos presentes autos, do acórdão que se se-

gue 12/13 do que lavro este termo. Eu

Yair Munho Barreto

pelo Sr. Diretor Geral.

12
Paciente indiciado em inquérito policial para apurar atividades subversivas previstas na lei de Segurança Nacional.

Não se toma conhecimento do H.C. com fundamento no artigo 10 do A.I. nº 5.

Relator : Ministro Alnte.Esq. Mario Cavalcanti de Albuquerque.
Paciente : CELSO AGRA, alegando encontrar-se preso, à disposição de autoridades civis e militares, pede a concessão da ordem para ser posto em liberdade.
Impetrante: HELENO CLAUDIO FRAGOSO e FERNANDO FRAGOSO, advogado e solicitador, respectivamente.

O Dr. Advogado Heleno Claudio Fragoso impetra ordem de "Habeas-Corpus" a favor de CELSO AGRA, mecânico ajustador domiciliado em São Paulo.

Alega o impetrante que o paciente foi preso, entre os dias 12 e 13 de abril do corrente, sendo conduzido para local ignorado, sem que se saiba qual a autoridade que efetuou a prisão e respectivo motivo.

Solicitadas as informações às autoridades mencionadas como possíveis coatoras, o D.O.P.S. de São Paulo informa que o paciente está preso como indiciado em I.P. para apurar atividades ilegais previstas na lei de Segurança Nacional, ativista do Partido Operário Revolucionário, informações de fls. 10.

A Procuradoria Geral é de parecer que não se deve tomar conhecimento do H.C. tendo em vista o que dispõe sobre a matéria o A.I. nº 5.

Nestas condições, ACORDAM os Ministros do Superior Tribunal Militar, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento deste recurso de acôrdo com o artigo 10 do A.I. nº 5.

Superior Tribunal Militar, em 19 de maio de 1972

Superior Tribunal Militar, em 19 de maio de 1972.

Waldemar de Figueiredo Costa
MINISTRO ALMTE.ESQ. WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA, Presi
dente.

M. Cavalcanti de Albuquerque
MINISTRO ALMTE.ESQ. MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Re
lator.

A. Armando Perdigão
MINISTRO TEN.BRIG. ARMANDO PERDIGÃO.

Gabriel Grun Moss
MINISTRO TEN.BRIG. GABRIEL GRUN MOSS.

Alcides Vieira Carneiro
MINISTRO DR. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO.

Sylvio Monteiro Moutinho
MINISTRO ALMTE.ESQ. SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO.

Adalberto Pereira dos Santos
MINISTRO TEN.BRIG. ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS.

Waldemar Torres da Costa
MINISTRO DR. WALDEMAR TÔRRES DA COSTA.

Jurandir de Bizarria Mamede
MINISTRO GEN.EX. JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE.

Nelson Barbosa Sampaio
MINISTRO DR. NELSON BARBOSA SAMPAIO.

Syzeno Sarmiento
MINISTRO GEN.EX. SYSENO SARMENTO.

Augusto Frago
MINISTRO GEN.EX. AUGUSTO FRAGOSO.

Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio
MINISTRO TEN.BRIG. CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAM
PAIO.

Jacy Guimarães Pinheiro
MINISTRO DR. JACY GUIMARÃES PINHEIRO.

Fui presente,

Benjamim Sabat
DR. BENJAMIM SABAT, Procurador de primeira categoria,
no impedimento do respectivo titular.

REMESSA

14
2

Aos 13 dias do mês de julho do ano
de 1972; nesta Secretaria, faço a remessa dos
presentes autos ao Sr. Antônio da Silva.

para os fins de direito, do que lavro este termo.
Eu, J. S. Silva, Diretor-Geral.

RECEBIMENTO

Aos 13 dias do mês de julho de 19 72,
nesta Secretaria do Superior Tribunal Mili-
tar, me foram entregues os presentes autos
com o acórdão retro, do que lavro este
termo. Eu, Edson,
Of. Judiciário, pelo Diretor, escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, aos 19 dias do mês de
maio, de 19 72, foi julgado o
presente processo e comunicada a decisão
do Tribunal, em Rádio nº 892 ao Sr.
Auditor da Com. do II Exército,
Rio de Janeiro, 13 de julho 19 72.
Eu, Edson, Of. Judiciário,
pelo Diretor do Serviço

REMESSA

Aos quinto dias do mês de agosto de 1972; na 2.^a Seção do Superior Tribunal Militar fez a remessa dos presentes autos ao Arquivo.

presentes autos ao Arquivo.
Gilda Filippelli

THE MEMPHIS

At. Juiz de Direito, escrevi

ОАД ТЯЭЭ

1. *[Signature]*
 2. *[Signature]*
 3. *[Signature]*
 4. *[Signature]*
 5. *[Signature]*
 6. *[Signature]*
 7. *[Signature]*
 8. *[Signature]*
 9. *[Signature]*
 10. *[Signature]*
 11. *[Signature]*
 12. *[Signature]*
 13. *[Signature]*
 14. *[Signature]*
 15. *[Signature]*
 16. *[Signature]*
 17. *[Signature]*
 18. *[Signature]*
 19. *[Signature]*
 20. *[Signature]*
 21. *[Signature]*
 22. *[Signature]*
 23. *[Signature]*
 24. *[Signature]*
 25. *[Signature]*
 26. *[Signature]*
 27. *[Signature]*
 28. *[Signature]*
 29. *[Signature]*
 30. *[Signature]*
 31. *[Signature]*
 32. *[Signature]*
 33. *[Signature]*
 34. *[Signature]*
 35. *[Signature]*
 36. *[Signature]*
 37. *[Signature]*
 38. *[Signature]*
 39. *[Signature]*
 40. *[Signature]*
 41. *[Signature]*
 42. *[Signature]*
 43. *[Signature]*
 44. *[Signature]*
 45. *[Signature]*
 46. *[Signature]*
 47. *[Signature]*
 48. *[Signature]*
 49. *[Signature]*
 50. *[Signature]*
 51. *[Signature]*
 52. *[Signature]*
 53. *[Signature]*
 54. *[Signature]*
 55. *[Signature]*
 56. *[Signature]*
 57. *[Signature]*
 58. *[Signature]*
 59. *[Signature]*
 60. *[Signature]*
 61. *[Signature]*
 62. *[Signature]*
 63. *[Signature]*
 64. *[Signature]*
 65. *[Signature]*
 66. *[Signature]*
 67. *[Signature]*
 68. *[Signature]*
 69. *[Signature]*
 70. *[Signature]*
 71. *[Signature]*
 72. *[Signature]*
 73. *[Signature]*
 74. *[Signature]*
 75. *[Signature]*
 76. *[Signature]*
 77. *[Signature]*
 78. *[Signature]*
 79. *[Signature]*
 80. *[Signature]*
 81. *[Signature]*
 82. *[Signature]*
 83. *[Signature]*
 84. *[Signature]*
 85. *[Signature]*
 86. *[Signature]*
 87. *[Signature]*
 88. *[Signature]*
 89. *[Signature]*
 90. *[Signature]*
 91. *[Signature]*
 92. *[Signature]*
 93. *[Signature]*
 94. *[Signature]*
 95. *[Signature]*
 96. *[Signature]*
 97. *[Signature]*
 98. *[Signature]*
 99. *[Signature]*
 100. *[Signature]*

1

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

RADIO URGENTE			Carimbo da Estação
PRÉAMBULO	Espécie	OFICIAL	Número
	Origem		Palavras
	Data	Hora	Via a seguir
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS			Hora de Transmissão
ENDERÇO	EXMO SR CMT DIV OPERAÇÕES INTERNAS (DOI) = II EX		Iniciais do Operador
	SPAULO = SP		
TEXTO A TRANSMITIR	N. 739 DSJ de 05 - 05 - 72 - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR		
	ORDEN EXMO SR MINISTRO ALM MARIO CAVALCANTI VG RELATOR HABEAS CORPUS NR 30 787 VG FAVOR CELSO AGRA VG SOLICITO VOSSÊNCIA INFORMAÇÕES SITUAÇÃO PACIENTE VG ESPECIALMENTE DATA PRISKO VG NATUREZA CRIME ET ANDAMENTO FEITO PT SDS NORIVAL DA COSTA GUIMARÃES DIR GERAL SECRETARIA STM		
Assinatura ou rubrica do expedidor: STM/JATS			

GK-1 Via-90006008771875

